Rubrica

1.ª Votação	Resultado
17/07/95	Aprov. unan.
2.ª Votação	
__/__/__	
3.ª Votação	
__/__/__	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 223, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 269/95 **DATA** 14 / 07 / 95

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR NO MOVIMENTO MARCHA A BRASÍLIA E MOVIMENTO PRÓ-AGRICULTURA, REPRESENTANDO A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 269

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 223, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 223, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 223, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de julho de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 223

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR NO MOVIMENTO "MARCHA A BRASÍLIA" E MOVIMENTO PRÓ-AGRICULTURA, REPRESENTANDO A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação do Vereador DAVI ANTÔNIO DE O. CORRÊA, representando a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Câmara, no Movimento "MARCHA A BRASÍLIA" e Movimento PRÓ-AGRICULTURA, a ser realizado de 14 a 18 de julho de 1995, promovido pela UVERGS.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, hospedagem e transporte.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - O Vereador deverá apresentar relatório sobre o Movimento e dos resultados obtidos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 1995.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de julho de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA UNIÃO É NOSSA FORÇA"

CIRC. Nº 078/95-GP/SE

Porto Alegre, 05 de Julho de 1995.

Excelentissimo(a) Senhor(a):

A UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - VERGS, tem a grata satisfação em dirigir-se a Vossa Excelência, a oportunidade em que rende suas homenagens, vem *CONVIDA-LO*, bem omo aos demais Vereadores paara representar sua Colenda Câmara, unto ao movimento **"Marcha a Brasilia" e Movimento Pró-gricultura.**

Solicitamos em nome do futuro da agricultura deste stado e do Pais, a organização de comissões junto a sua Câmara e Vereadores, líderes comunitários ligados à área, para repre-entarem o seu Municipio no respectivo movimento, podendo rganizar caravano municipal ou regional.

Comunicamos ainda, que a UVERGS estará fretando um nibus com saída no dia 14 de julho pv. Caso haja interesse em articipar da marcha, favor entrar em contato com a UVERGS, atra-és dos fones (051)225-8286 e 227-5671/227-2965 (fone/fax) para aiores informações.

Esta Marcha será o "Movimento dos Movimentos",
é a nossa esperança.
Inicie imediatamente a organização,
atente para as seguintes datas:
14 de Julho - Inicio da marcha no RS
18 de Julho - Concentração em Brasilia

Certos da sua atenção ao presente, contamos esde já com sua participação e apoio, rendendo antecipadamente ossos agradecimentos com protestos de elevada estima e consi-eração.

Saudações Legislativas e Municipalistas!

Ver. Jocelei Luiz Consalter Flôres
Presidente da UVERGS

xcelentissimo(a) Senhor(a)
D. PRESIDENTE DA CAMARA
DEMAIS VEREADORES

TA: SUGERIMOS QUE SEJAM CONFECCIONADAS FAIXAS PARA IDENTIFICAR O MOVIMENTO DE SEU MUNICIPIO OU REGIAO.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º Andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF - Fones: (051) 227-2965 e 227-5671 (FAX) 5671
CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS
CGC nº 88.993.175/0001-98 - Utilidade Pública Estadual - Boletim nº 125/88 D.O. 04.01.89

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AUTÓGRAFO Nº 243

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 223
De : 14 de julho de 1995.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 223 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de julho de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

Digitalizado com CamScanner